

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 217

São Paulo

quinta-feira, 13 de novembro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 12-11-86

DESIGNANDO

nos termos do art. 1º, parágrafo único, do Decreto 23.374-85, ANTONIO JOÃO OLIVEIRA ROCHA, RG 2.642.973, para exercer a função de Secretário Adjunto, na Secretaria de Economia e Planejamento.

Nomeando

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ANTONIO JOÃO OLIVEIRA ROCHA, RG 2.642.973, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 21-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSEP, vago em decorrência da exoneração de Raul David do Valle Júnior, ficando classificado no Gabinete do Secretário.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 12-11-86

Autorizando

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, exercerem mandatos de dirigentes na Associação dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, até 3-9 de 1988:

SIDNEY COSTA GASPAR, RG. 6.500.429, Médico Sanitarista I, efetivo, na qualidade de Vice-Presidente;
APARECIDA SANTANA BORGES GUERREIRO, RG. 9.805.599, Agente de Saneamento, temporária, na qualidade de Diretor para Assuntos de Imprensa;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de PAULO ROBERTO DAVID DE ARAUJO, RG. 6.924.603, Engenheiro Agrônomo I, temporário, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica da Secretaria de Obras e Saneamento, até 31-12-86.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Procurador do Estado Assessor
Chefe, de 12-11-86

CESANDO o exercício de OSVALDO DA SILVA, RG 11.830.256, Escriturário, junto à A.T.L., a partir de 13 de novembro de 1986.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Apostila do Secretário, de 10-11-86

TERMINANDO de nenhum efeito a apostila de 3, publicada a 4-10-86, referente à Evolução Funcional concedida a RENAN CHAVES FALLEIROS, RG 2.560.955.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	9
Saúde	36
Transportes	44
Administração	58
Trabalho	62
Indústria e Tecnologia	63
Esportes e Turismo	63
Interior	63

Universidades

Universidade de São Paulo	63
Universidade Estadual Paulista	64

Economia e Planejamento

Secretário
Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 10.11.86

Exonerando a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º item I, da LC 180/78, MARIA DE FÁTIMA NEHMI, RG 16.120.436, de cargo de Controlador de Programação Orçamentária, SQC-I-QSEP, padrão 7-A-2-I, de LC 467/86, a partir de 29.10.86.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 12.11.86

DISPENSANDO

a contar de 6.9.86, o bel. VICTOR STEPHAN DE CASTRO ANDRADE - RG. 2.979.461 - Assistente Técnico de Direção III, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Administração Superior de Secretarias e de Sede, ora à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, de função de serviço público de Diretor Técnico (Departamento Nível II), de Diretoria de Penitenciárias do Estado, de que trata o art. 19, inciso I, do Decreto 13.412/79, ficou dispensado, a contar da mesma data, a gratificação "pro-labore" que lhe foi atribuída por resolução de 13, publicada no D.O. de 16 e 17 de 5.85.

PROMOVENDO

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, e.c. o art. 2º, do Decreto 3.807/74,

por merecimento,

a partir de 30.6.86, JOAO STACCHINI - RG. 458.057 - do Grau "B", para o Grau "C", no cargo de Paginador, referência "19", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

a partir de 30.6.86, CLODOALDO SANT'ANNA - RG. 3.045.250 - do Grau "C", para o Grau "D", no cargo de Paginador, referência "21", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

a partir de 30.6.85, a bel. MYRIAM SAMPAIO GODOY RAMENZONI - RG. 1.555.613 - do Grau "B", para o Grau "C", no cargo de Assessor Técnico da Junta Comercial, referência "17", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

a partir de 30.6.85, a bel. CLEYDE MARIA FORTE CLARA MUNT - RG. 2.567.777 - do Grau "C", para o Grau "D", no cargo de Assessor Técnico da Junta Comercial, referência "22", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

a partir de 30.6.85, o bel. MARIO SAMPAIO MELLO FILHO - RG. 1.442.464 - do Grau "D", para o Grau "E", no cargo de Assessor Técnico da Junta Comercial, referência "17", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

a partir de 30.6.85, JOSE ZANFORLIN - RG. 5.105.448 - do Grau "D", para o Grau "E", no cargo de Encarregado de Setor (Presidência), referência "15", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

por antiguidade,

a partir de 31.12.85, FRANCISCO PAULO - RG. 2.944.376 - do Grau "D", para o Grau "E", no cargo de Encarregado, referência "16", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

DESIGNANDO

a contar de 6.9.86, DORIVAL CAETANO DE SOUZA - RG. 2.314.755 - Guarda de Presidência, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Departamento Nível II), de Diretoria de Penitenciárias do Estado, de que trata o art. 19, inciso I, do Decreto 13.412/79, atribuindo-lhe, em consequência, nos termos do art. 5º, do Decreto 20.837/83, e.c. o art. 28, da Lei 10.160/68, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 26-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

ATRIBUINDO

nos termos do art. 2º, da Resolução nº 112, de 11.4.86, e.c. o art. 28, da Lei 10.160/68,

a contar de 2.4.86, PAULO JORGE ROSA DE SOUZA - RG. 8.556.470 - Guarda de Presidência, do SQC-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção (Presidência), da Seção de Vigilância, Turno IV, do Serviço de Segurança e Disciplina do Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente, de que trata o art. 52, inciso III, e.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, de 31.10.86

SJ-232.198/86 - JOSE ANTONIO SIQUEIRA LAZZARINI, Procurador do Estado Assistente - solicita a incorporação da Verba de Representação de Gabinete:

"Tendo em vista o parecer da d. Consultoria Jurídica (fls. 12/14), cujas razões e conclusões adotou de ofício o requerido a fls. 2, para incorporar ao patrimônio do interessado a gratificação de uma vez e meia o valor do padrão 21-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela Lei Complementar nº 247, de 6 de abril de 1986."

de 7.11.86

SJ-222.934/85 - PGE-93.582/86 - Bel. ANTONIO DOCEMA, Procurador do Estado - solicita dispensa das funções de Representante desta Pasta, no Colegiado das Administrações Estaduais (CAE) do Escritório Regional de Governo (ERG) de São João da Boa Vista:

"Diante das manifestações da Procuradoria Geral do Estado, constantes do anexo Proc. PGE nº 93.582/86, indefiro o pedido de fls. 3 destes autos."

SJ-230.736/86 - sobre faltas de serviço por RÔMULO CÂNDIDO DA SILVA, Guarda de Presidência, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

"À vista do que consta do anexo processo CDEPE nº 08.112/86 e diante dos pareceres da Consultoria Jurídica (fls. 25/27 e 30 destes autos), aplico a pena de dispensa, por abandono de função, ao servidor RÔMULO CÂNDIDO DA SILVA, Guarda de Presidência, sob o regime da Lei 500/74, classificado na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fêvero", da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, com fundamento no art. 36, inciso I do referido diploma legal. Publique-se."

DIRETORIA GERAL

DECLARANDO

no título de DARCY MENDES SOSSIO - RG. 6.098.708, declarando sem efeito a apostila de 06.02.85, publicada no D.O. do dia imediato e retificada em 18.10.85 e 23.9.86, que transformou a função-atividade exercida pela interessada de Guarda de Presidência em Chefe de Seção (Presidência), a partir de 19.01.83, nos termos do art. 2º, § 4º e art. 10 das D.T. da L.C. nº 318/83.

no título de MARIA TERESA MOREIRA DA COSTA - RG. 4.455.374, declarando sem efeito a apostila de 20.9.85, publicada no D.O. do dia imediato e retificada em 29.5.86 que transformou, a partir de 19.01.83, a função-atividade exercida pela interessada de Bibliotecário em Bibliotecário Chefe, nos termos do art. 2º, § 4º e art. 10 das D.T. da L.C. nº 318/83.

no título de DARCY MENDES SOSSIO - RG. 6.098.708, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que a função a que o mesmo se refere de Guarda de Presidência, SQF-II, padrão "14-A", de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19/01/83, no de Chefe de Seção (Presidência) do SQF-I, padrão "16-A", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 01/01/85 - L.C. nº 365/84 do padrão 16-A para o 18-A; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - do padrão 18-A para o 19-A; 19/11/85 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 19/03/86 - do padrão 19-A para o 20-A.

no título de MARIA TERESA MOREIRA DA COSTA - RG. 4.455.374, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que a função a que o mesmo se refere de Bibliotecário, SQF-II, padrão "8-A", de conformidade com os arts. 2º, § 4º, e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19/01/83, no de Bibliotecário Chefe do SQF-I, padrão "14-A", Tabela I da Escala de Vencimentos 3, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 25/02/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 19/11/83 - do padrão 9-A para o 15-A; 19/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 09/11/84 do padrão 10-A para o 16-A; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - 16/02/85 - do padrão 12-A para o 18-A; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - 16/02/85 - do padrão 13-A para o 19-A.